

Barão do Triunfo, 10 de fevereiro de 2014.

À  
**Sellector Concursos**

Concurso Público – Edital de Abertura 01/2014

Prezados Senhores,

Em virtude do ofício 020/2014/ DIR/CRBio-03, vem, à presença de V.Sa., informar a Lei Municipal que cria o cargo de LICENCIADOR AMBIENTAL, incorreu em erro notadamente no que se refere aos requisitos exigidos para a investidura no cargo não contemplando a LICENCIATURA.

Sendo assim, fica suspensa, a prova para o referido cargo, para regularização da Lei Municipal, incluindo-se Biólogo (licenciado), para abertura de novo prazo para inscrição e nova data para a prova.

Salienta-se que os candidatos já inscritos não precisarão pagar novamente a inscrição.

Atenciosamente



RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL